PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 756/97

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, MOHAMAD ALI HAMZÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Ex-Prefeito Municipal, Valter Braz Marinho, por ocasião da transmissão do cargo, não relacionou os débitos pendentes do Município;

CONSIDERANDO que já se constatou que alguns deles estão empenhados e outros não;

CONSIDERANDO que alguns débitos empenhados foram efetuados nos últimos dias da administração anterior e, consequentemente pode ocorrer que inexista previsão para suportá-los.

RESOLVE

01 - Determinar ao Departamento Municipal de Finanças que apure todos os débitos pendentes, remanescentes da Administração anterior, informando sua origem e sua situação contábil, legal, bem como a possibilidade do orçamento do corrente exercício, poder absorver tais débitos;

02 - Suspender todos os pagamentos de que trata este Decreto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, até que se apure o determinado no ítem anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 1.997.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará